## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br Site: www.camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº /2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa se a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública expediu as diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de "parklets" no Município de Tatuí, conforme determina o Decreto de nº 18.163/2017. Se sim, favor encaminhar-nos o documento. Se não, por quais razões?

### JUSTIFICATIVA

No dia 20 de novembro de 2017, a Prefeita expediu o Decreto de nº 18.163, regulamentando a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet".

Em seu artigo 15, o acima mencionado Decreto determina:

"Art. 15 - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública expedir, no âmbito de suas respectivas competências, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste decreto, diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de parklets no Município de Tatuí."

# Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Porém, em pesquisa recente no site oficial da Prefeitura, não encontramos tal norma complementar, a qual é fundamental para orientar a correta instalação de tais equipamentos em nossa cidade, garantindo a segurança da população.

Portanto, pelas razões acima expostas, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar os atos da administração pública e o cumprimento da legislação em nosso município, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 27 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

**Vice-Presidente** 



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A2C3-47B2-714A-B72C ou vá até o site https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2C3-47B2-714A-B72C



#### **Hash do Documento**

5D9B0665B5D5A4DB6EDB8689AB37F07A01D0DD69D77A3736ADB8618D1241BEE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2019 é(são) :

☑ Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 29/11/2019 11:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

